



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87.210-000

Fone (44)3674-1108 – Fax 3674-1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77

INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 346/2011

SÚMULA: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Indianópolis Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Especial no montante de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) na seguinte dotação abaixo especificada:

03 – SECRETARIA DE GERAL

03.001- GABINETE DO SECRETARIO GERAL

...r.122.00072-023 – Encargos Gerais do Município

3.3.90.46.00.00 – AUXILIO ALIMENTAÇÃO

010000510 - Taxas – Exercício Poder de Policia

35.000,00

010000511 - Taxas – Prestação de Serviços

35.000,00

Artigo 2º - Como recursos para abertura do presente crédito, foi utilizado o Cancelamento da seguinte dotação

05 – DEPARTAMENTO DE FAZENDA E FINANÇAS

05.001 – DIVISÃO DE FAZENDA

04.129.00042-008 – Manut. das Atividades Trib. Fiscal e Arrecadação

3.1.90.11.00.00 – VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

010000510 - Taxas – Exercício Poder de Policia

9.000,00

010000511 - Taxas – Prestação de Serviços

35.000,00

3.1.90.30.00.00 – MATERIALD E CONSUMO

010000510 - Taxas – Exercício Poder de Policia

4.000,00

010000511 - Taxas – Prestação de Serviços

10.000,00

3.1.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA

010000510 - Taxas – Exercício Poder de Policia

6.000,00

010000511 - Taxas – Prestação de Serviços

6.000,00

Artigo 3º - Fica alterado os anexos do PPA Lei 267/2009, e da LDO Lei 305/2010 conforme a seguir:

Programa 0007 – ENCARGOS COMPLEMENTARES

Ação 0004 - Encargos Gerais do Município – Adição

70.000,00

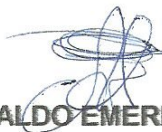
Programa 0004 – ADMINSTRAÇÃO FINANCEIRA

Ação 0009 - Manut. das Ativid. Trib. Fiscal e Arrecadação – Redução

70.000,00

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO" DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 23 de novembro de 2011.



ARIOVALDO EMERENCIANO DEMORI
Prefeito Municipal

Jornal: Tribuna de Cianorte

Edição: 6144

Data: 24/11/2011

Página: 17